



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre criação de Comissão de Transição e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Resolução nº 219, 22 de maio de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a determinação regimental (art. 23, VIII) no sentido de que a atual Mesa Diretora elabore relatório circunstanciando a ser repassada a próxima Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a Comissão de Transição da Câmara Municipal de Amambai, composta por quatro servidores da Casa, com a missão de providenciar os documentos, inclusive demonstrativos financeiros e de débitos ou compromissos assumidos pela atual gestão, a serem repassados à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai que tomará posse em janeiro de 2025.

Art. 2º. NOMEAR para integrar a referida Comissão de Transição os servidores Luiz Alberto Fonseca (assessor jurídico), Ronaldo Luiz Vanzin (contador), Jocimeri Olavo Da Silva (técnica em contabilidade), Ana Carolina Vieira e Silva (coordenador de controle interno) e Jucimara Barros Rodrigues (diretora geral).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 25 de outubro de 2024.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. “Dispõe sobre criação de Comissão de Transição e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre criação de Comissão de Transição e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Resolução nº 219, 22 de maio de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a determinação regimental (art. 23, VIII) no sentido de que a atual Mesa Diretora elabore relatório circunstanciando a ser repassada a próxima Mesa Diretora;

RESOLVE :

Art. 1º. CRIAR a Comissão de Transição da Câmara Municipal de Amambai, composta por quatro servidores da Casa, com a missão de providenciar os documentos, inclusive demonstrativos financeiros e de débitos ou compromissos assumidos pela atual gestão, a serem repassados à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai que tomará posse em janeiro de 2025.

Art. 2º. NOMEAR para integrar a referida Comissão de Transição os servidores Luiz Alberto Fonseca (assessor jurídico), Ronaldo Luiz Vanzin (contador), Jocimeri Olavo Da Silva (técnica em contabilidade), Ana Carolina Vieira e Silva (coordenador de controle interno) e Jucimara Barros Rodrigues (diretora geral).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 25 de outubro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN